



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 556, DE 09 DE ABRIL DE 2002.

Autoriza a compra de imóvel para a construção de Mercado Público no Distrito de Caldeiras, Município de Caetité - Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono em nome do povo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a comprar uma área de terra com a extensão de 2.446,21 m² (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis metros quadrados e vinte e um centímetros), de propriedade do Sr. Nelson Batista de Oliveira, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado no distrito Sede de Caldeiras, neste Município de Caetité-BA., portador do RG. sob o n.º 2.382.649-SSP/BA., e do CPF/MF sob o n.º 062.452.345 – 49, pelo preço certo e ajustado a seguir descrito: “Uma manga cercada de quiabento e gravatás, no lugar “Estiva” no distrito de Caldeiras, Neste Termo, de propriedade de Nelson Batista Oliveira, que adquiriu por compra a Manoel Lopes da Silva, conforme Escritura Pública de Compra e Venda em 01/10/1954”, devidamente registrado no Livro 3/H, fls. 2, sob o n.º 11.526 em 14 de novembro de 1952 do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca de Caetité-BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

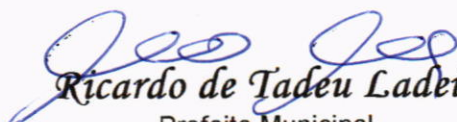
ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

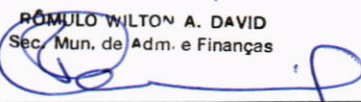
Art. 2º. O imóvel objeto da aquisição autorizada por esta Lei destinar-se-á, exclusivamente, à construção de um mercado público no distrito sede de Caldeiras, conforme planta anexa, que passa a fazer parte da Presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caetité, Estado da Bahia, em 09 de abril de 2002.


Ricardo de Tadeu Ladeia,
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Caetité - BA 09/04/02


ROMULO WILTON A. DAVID
Sec. Mun. de Adm. e Finanças

PUBLICADO
EM 09/04/2002

Jeelson Pereira de Oliveira
Chefe do Gabinete
- 15 10:10



PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE CAETITÉ-
ESTADO DA BAHIA.

C E R T I D ã O

EU, INÊS REBOUÇAS SILVEIRA, Oficiala Designada do Cartório do Regis-
tro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca, na forma da Lei.

CERTIFICO, que no livro 3/H, fls. 2, sob o nº 11.526 em 14 de novem-
bro de 1952, consta o seguinte: "Uma manga cercada de quiabento e /
gravatás, no luar "Estiva" no distrito de Caldeiras, neste Termo";
de propriedade de NELSON BATISTA DE OLIVEIRA, que adquiriu por com-
pra a Manoel Lopes da Silva, conforme Escritura Púb. C e Venda em /
01/10/1954. //////////////////////////////////////

O referido é verdade e dou fé

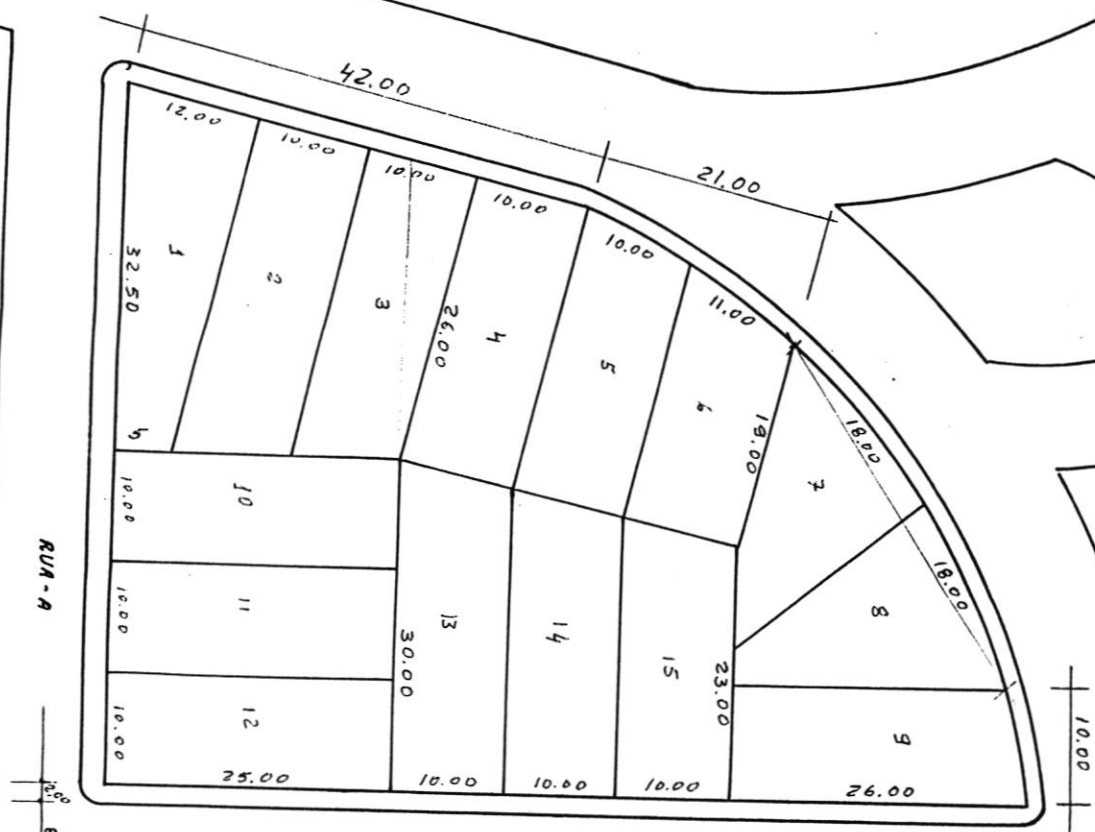
Caetité-Ba., 22 de março de 2002

Inês Rebouças Silveira
INÊS REBOUÇAS SILVEIRA
OFICIALA DESIGNADA

DALVA FLORA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
Oficiala de Cartório do Registro de Imóveis e Hipotecas
Títulos e Documentos da Comarca de Caetité - Ba.

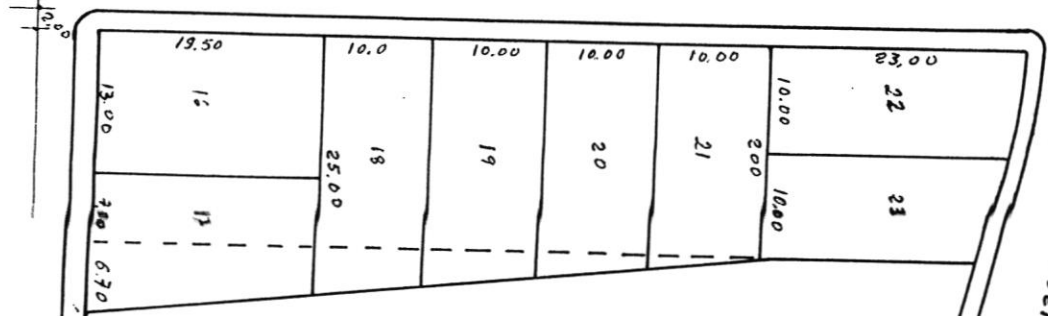
CAETITE

TANQUE NOVO



RUA - A

RUA - B



CALDEIRAS

(CÉDULA DE IDENTIDADE)



FOLGAS DIREITO

Nelson Batista de Oliveira

ADMINISTRADOR DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA C-28
DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELO

REGISTRO GERAL 2.182.649

NOME **NELSON BATISTA DE OLIVEIRA**

FILIAÇÃO **Alcebades Alves de Oliveira/
Joana Batista de Oliveira**

CIDADE/BAHIA 22/NOV/1921

DATA DO NASCIMENTO 20 de Junho de 1978

Nelson Batista de Oliveira

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

CIC

NASCIMENTO 22-11-22

INSCRIÇÃO NO CPF 12.452.345-45

NELSON BATISTA DE OLIVEIRA

Nelson Batista de Oliveira

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Nelson Batista de Oliveira

